

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO Nº 064/2022

Designa servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o desempenho da função de Gestora do Portal da Transparência.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada, a servidora **SILVANIA GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de Gestora do Portal da Transparência, cumulativamente com seu cargo, percebendo a título de Gratificação pelo Desempenho das Atividades de Gestor e responsável pelo abastecimento de dados e alimentação do sistema do Portal da Transparência – GDAGRADPT, correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 124 *caput* e inciso I da Lei Municipal 0635/2017, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º Revoga-se o decreto 025/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de março de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

**Publicado por:**

Silvanie Guidini

**Código Identificador:**3567D34A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>